PORTARIA Nº 600 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 1005/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo SA/16.921/22 e diante da plausível justificativa consignada;

Considerando Ofício nº 001/2024 de 1º de abril de 2024 – Port. 1005/2022 – Proc. SA/16.921/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 1005/2022, excepcionalmente, por mais 60 dias úteis nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Of 001-2024/Port 1005-22/gas